Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 406 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos para a instalação de lombada elevada na Rua Flamboyant, nº2800 na lateral do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto - CEEP, Bairro Recanto Tropical.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2026.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda da população usuários e moradores da via supracitada, tendo em vista que tal indicação justifica-se com o grande fluxo de veículos e a falta de uma lombada elevada no local.

Frisa-se que é de suma importância a lombada elevada no local, pois aumentará a segurança de alunos, pais, professores e demais pedestres que diariamente transitam pela região.

O fluxo intenso de veículos no local, aliado ao grande movimento em horários de entrada e saída das aulas, expõe a comunidade escolar a risco de acidentes.

Dessa forma, a lombada elevada é medida eficaz para redução da velocidade dos veículos e, ao mesmo tempo, permite maior acessibilidade, por funcionar como faixa de pedestres em nível, atendendo também às normas de acessibilidade previstas na legislação.

Sendo assim, visando atender a uma necessidade da população local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura na passagem dos veículos, remetemos a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA